

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA SANKOFA/UFBA

Orientador: Prof. Milton Júlio de Carvalho Filho

Título do Projeto Geral: O QUE ME IMPEDE DE CONTINUAR

Quantidade de bolsas: (01)

Plano de Trabalho do Bolsista: QUANDO A PERIFERIA POBRE E COM ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA CHEGA A UNIVERSIDADE/ DE PARIFERIA RURAL PARA PERIFERIA URBANA - FLUXOS PARA A UNIVERSIDADE/ DE ONDE VENHO E COMO ME ADAPTO A UNIVERSIDADE.

Área: Ações Afirmativas, Direitos Humanos e Justiça.

Eixo: Pesquisa.

Local: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências

OBJETIVO DAS BOLSAS SANKOFA:

- “Fomentar a produção de reflexões acerca da gestão e da execução das políticas de Assistência Estudantil no âmbito da UFBA; b. Fortalecer e estimular a produção de conhecimentos, saberes e práticas em Direitos Humanos na UFBA. c. Fortalecer ações institucionais de respeito aos direitos humanos e de enfrentamento à violência contra a mulher, ao sexismo, ao capacitismo, à lgbtfobia e ao racismo.” (Texto do Edital 2018)

EXIGÊNCIAS PARA CONCORRER: (conforme Edital 2018):

1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
3. Não possuir vínculo empregatício;
4. Ser cadastrado na PROAE, até 3 de maio de 2018;
5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa;
6. Não ter concluído curso de graduação (exceto para os(as) estudantes egressos(as) dos Bacharelados Interdisciplinares).
7. Não estar matriculado(a) como aluno(a) regular em programa de pós-graduação;
8. Não será permitido o acúmulo da bolsa PROGRAMA SANKOFA com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio; será facultado, no entanto, ao(a) bolsista acumular a bolsa do PROGRAMA SANKOFA com benefícios assistenciais básicos, tais como auxílios transporte, moradia, alimentação e o benefício do Programa de Bolsa Permanência do MEC; A soma de todos benefícios financeiros recebidos regularmente pelo discente bolsista não poderá ultrapassar o limite máximo de um salário mínimo e meio.
9. Possuir conta corrente de titularidade própria;

10. Não ter atingido o limite de participações em edições do PROGRAMA SANKOFA.

CARGA HORÁRIA (conforme edital 2018):

O (a) bolsista deverá dedicar ao projeto uma **carga horária semanal de 20 (vinte) horas**; - Entretanto, os (as) bolsistas selecionados para participar do Programa de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFICI) ou em outros cursos de capacitação em idioma estrangeiro oferecidos gratuitamente pela UFBA, a partir da apresentação de comprovação ao (à) orientador (a) e à CAAED, terão a carga horária dedicada ao Programa Permanecer reduzida para 16 (dezesesseis) horas semanais. Também os (as) bolsistas que são cursistas de monitorias oferecidas pela Universidade relacionados com suas áreas de formação, a partir da apresentação de comprovação ao (à) orientador (a) e à CAAED, terão a carga horária dedicada ao Programa Permanecer reduzida para 16 (dezesesseis) horas semanais. Os (as) bolsistas que fazem parte dos times esportivos da UFBA, a partir de apresentação de comprovação ao (à) orientador (a) e à CAAED, terão carga horária dedicada ao Programa Permanecer reduzida para 16 (dezesesseis) horas semanais. **A (o) bolsista poderá solicitar ao (à) orientador (a) redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, durante uma semana por semestre, para atender as suas necessidades perante as avaliações dos componentes curriculares.**

VALOR E PAGAMENTO DAS BOLSAS (Conforme Edital):

O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). O pagamento da bolsa será efetuado até o 10º dia útil de cada mês.

SELEÇÃO DOS (AS) BOLSISTAS (conforme edital e critérios do orientador):

A seleção e a indicação do/a (s) bolsista (s) estarão a cargo dos (as) respectivos (as) orientadores (as), respeitando o número de bolsas concedidas ao projeto. Nesse caso, **será realizada análise do histórico escolar, visando conhecer a trajetória de formação do(a) candidato(a), uma redação, de caráter geral e não particular, de no máximo 40 linhas sobre o tema: “Como é a experiência de ser estudante de uma Universidade Federal: desafios e oportunidades”.** Também será realizada uma entrevista com o orientador.

ACEITAÇÃO DO BOLSISTA (conforme edital 2018)

A aceitação do/a (s) estudante (s) selecionado/a (s) estará condicionada à entrega de todos os documentos e da comprovação de que de fato do/a estudante está cadastrado/a na PROAE dentro do prazo estabelecido. A apresentação dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo (a) estudante selecionado (a) ou, em caso de impossibilidade deste, por terceiro, mediante procuração.

SANKOFA – CRONOGRAMA:

1. Indicação de bolsistas através do sistema: 21.05.2018 a 24.05.2018;
2. **Entrega de documentos de bolsistas:** de 28 a 30/05/2018;
3. Início das atividades dos projetos e dos (as) bolsistas: 01.06.2018;
4. Submissão de relatórios parciais: dezembro / 2018;
5. Submissão de relatórios finais (orientador (a) e bolsista): maio / 2019;
6. Último dia de atividades: 30.05.2019;
7. Preparação da apresentação para o SEMENTE;
8. Apresentação no SEMENTE 2019: segundo semestre de 2019 (data a ser divulgada).